



GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OFERTADOS PELO IEMA GASTRONOMIA

EDITAL Nº 25/2021, de 25 de agosto de 2021 (SEDUC/MA)

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC/MA), torna público o presente Edital contendo normas e procedimentos para realização de inscrições de candidatos às vagas em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ofertados pela Unidade Vocacional do IEMA Gastronomia, localizada no município de São Luís/MA, conforme Anxo I (QUADRO DE VAGAS).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

AÇÃO	DATAS	OBSERVAÇÃO
Inscrições Online http://web.iema.ma.gov.br/iema_gastronomia	26/08 a 29/08/2021	Início: 08h do dia 26/08/2021
		Término: 23h do dia 29/08/2021
Divulgação do Resultado Parcial	30/08/2021	-
Interposição de Recurso	31/08/2021	http://web.iema.ma.gov.br/iema_gastronomia
Divulgação do Resultado Final	01/09/2021	-
Confirmação da Matrícula (Presencial)	02 a 03/09/2021	Das 9h às 11:30h; das 14h às 17h Local: Rua Portugal, 199, Praia Grande (IEMA Idiomas)

1.1 O Presente Edital contempla **UM TOTAL de 240** (duzentas e quarenta) **VAGAS** para **CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)** ofertadas pelo **IEMA Gastronomia**, localizado no município de São Luís/MA.

1.2 Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital e realizar a sua inscrição, exclusivamente **ONLINE**, por meio do site do IEMA: http://web.iema.ma.gov.br/iema_gastronomia

1.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno da Unidade Vocacional do IEMA e sobre as mesmas **NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO**.

1.4 No ato da Inscrição nos Cursos de Formação Inicial e Continuada do IEMA Gastronomia, o candidato deverá **preencher e enviar o Formulário Eletrônico de Inscrição por meio do link: http://web.iema.ma.gov.br/iema_gastronomia**

1.5 Para preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, o estudante deve efetuar a inserção de dados solicitados, acessando o link: http://web.iema.ma.gov.br/iema_gastronomia e efetuando o Cadastro para o **ACESSO AO SISTEMA** a partir das informações: **CPF e e-mail e da Criação de uma Senha de Acesso**. Após cadastro realizado, o candidato deve fazer Login com o CPF e a Senha de Acesso criada.



GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

1.6 No ato da inscrição, o candidato deverá informar dados solicitados no Formulário Eletrônico de Inscrição, assim como anexar cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência.

2 DAS COMPETÊNCIAS

2.1 Compete à Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral - SAEPI/SEDUC o planejamento, acompanhamento e a avaliação de todo o PROCESSO DE INSCRIÇÃO nos Cursos de Formação Inicial e Continuada previstos neste Edital (ver Anexos I).

2.2 Compete aos Diretores da Unidade Vocacional – IEMA Gastronomia a efetivação da matrícula dos candidatos inscritos e selecionados, exigindo apresentação de documentação necessária e inserindo as informações no Sistema de Gestão Acadêmica IBUTUMY (IEMA).

3 DOS OBJETIVOS

3.1 Qualificar Jovens e Adultos maranhense para atuarem ativamente e com responsabilidade em restaurantes, bares, meios de hospedagem, entre outros segmentos dessa área;

3.2 Atender às demandas existentes de formação profissional nos Eixos Tecnológicos Turismo Hospitalidade e Lazer e Produção Alimentícia, tendo em vista a inserção de jovens e adultos maranhenses no mercado de trabalho;

3.3 Contribuir para o acesso de jovens e adultos ao mercado de trabalho mediante a Qualificação Profissional;

3.4 Formar jovens e adultos para desenvolver conhecimentos operacionais de técnicas de cozinha, bem como de organização da infraestrutura e equipamentos de cozinha.

4 DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

4.1 O presente EDITAL Nº 25/2021 – SEDUC/MA estará disponível nos portais eletrônicos <https://www.educacao.ma.gov.br/?site=1>, do IEMA <http://www.iema.ma.gov.br>.

5 DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS

5.1 O IEMA Gastronomia ofertará um total de **240** (duzentas e quarenta) VAGAS para o segundo semestre 2021, sendo: **80** (oitenta) vagas para o **Curso FIC em Gastronomia Básica**; **80** vagas para o **Cursos FIC em Garçom**; **40** vagas para o **Curso FIC em Cozinheiro Industrial** e **40** vagas para o **Curso FIC em Confeitaria**.



GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

5.2 As avaliações dos estudantes ocorrerão de forma sistemática e contínua, até a conclusão da Formação Profissional.

5.3 Para efeito de conclusão de Curso e Certificação, o estudante deverá cumprir o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e alcançar média igual ou superior a sete (7,00) no processo da Formação Profissional.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para os Cursos de Formação Inicial e Continuada previstos neste Edital serão realizadas de forma GRATUITA E EXCLUSIVAMENTE ONLINE, por meio do link: http://web.iema.ma.gov.br/iema_gastronomia, ocasião em que serão fornecidas informações diversas pelo pretendente à vaga, no ato do preenchimento e envio do Formulário Eletrônico de Inscrição.

7 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 Para as vagas previstas neste Edital, em conformidade com os critérios específicos de cada Curso, poderão se inscrever candidatos oriundos de escolas públicas, bem como de instituições privadas, comunitárias, confessionais e filantrópicas, mantidas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (Art. 20, incisos I, II, III, IV, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

7.2 Considera-se Escola Pública a instituição pública criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público na forma do que dispõe o Art. 19, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

7.3 Do total de vagas, 5% (cinco por cento) das vagas por Curso serão destinadas a pessoas com deficiência;

7.4 A Carga horária dos Cursos FICs previstos neste Edital compreende entre **200 a 360** horas;

7.5 O preenchimento das vagas dos Cursos FICs previstos neste Edital se dará por **ORDEM DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, que obedecerá às especificações constantes no Anexo I.

7.6 Quanto aos critérios de escolaridade e idade como pré-requisitos para a inscrição de candidatos às vagas, estes foram definidos de acordo com as orientações constantes no Catálogo de Cursos do IEMA e do MEC (Quadro de Vagas - Anexo I).

7.7 Os dados informados no ato da Inscrição ONLINE são de total responsabilidade do candidato e se faz necessário que se mantenham atualizados junto ao Sistema Acadêmico IBUTUMY no decorrer da qualificação profissional, para fins de Certificação.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos inscritos e selecionados deverão efetivar sua matrícula de forma presencial nos dias **02 a 03/09/2021**, nos horários: 9h às 11:30h; das 14h às 17h, no endereço Rua Portugal, nº 199 – Praia Grande (IEMA Idiomas), no município de São Luís (MA), mediante a entrega de documentos (cópias e originais) descritos no 1.6, bem como ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II).



**GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

8.2 A não apresentação de quaisquer documentos exigidos no item 1.6 implicará na impossibilidade de conclusão do processo, acarretando no cancelamento da matrícula regulamentada por este Edital.

8.3 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo, o estudante e/ou responsável, quando necessário, que não comparecer na data prevista e local designado para o ato de efetivação da matrícula.

8.4 A qualquer tempo, a matrícula de um candidato poderá ser anulada, desde que constatadas falsas informações prestadas pelo candidato.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição GRATUITA e ONLINE de Estudantes nos Cursos FICs previstos neste Edital implica no conhecimento das normas e procedimentos pelos estudantes e /ou responsáveis, quando necessário, sem direito à contestação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, conforme o estabelecido neste Edital.

9.2 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares, Retificações ou Resoluções que vierem a ser publicadas pela Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral-SAEPI/SEDUC.

9.3 As disposições deste Edital prevalecem sobre todos os seus Anexos.

9.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral – SAEPI/SEDUC.

9.5 Qualquer alteração na oferta de Cursos, local e data previstas neste Edital serão informadas em formato de notas e cronograma, a serem disponibilizados nas páginas da SEDUC: <https://www.educacao.ma.gov.br/?site=1> e do IEMA: <http://www.iema.ma.gov.br>.

9.6 O foro para dirimir quaisquer questões de que trata este Edital é o da Cidade de São Luís/MA.

São Luís - MA, 25 de agosto de 2021

FELIPE COSTA CAMARÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/MA



GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OFERTADOS PELO IEMA GASTRONOMIA

EDITAL Nº 25/2021, de 25 de agosto de 2021 (SEDUC/MA)

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES PRESENCIAIS IEMA GASTRONOMIA									
Nº	UNIDADE VOCACIONAL /MUNICÍPIO	CURSOS	EIXO TECNOLÓGICO	Nº DE TURMAS	Nº DE VAGAS/CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITOS		CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
					FIC		ESCOLARIDADE MÍNIMA	IDADE MÍNIMA	LOCAL
					VAGA	CH			
01	IEMA GASTRONOMIA SÃO LUÍS - MA	Gastronomia Básica	Produção Alimentícia	2	80	200	Ensino Fundamental Completo	16 Anos	RUA PORTUGAL, 199, PRAIA GRANDE – CENTRO, SÃO LUÍS/MA (IEMA IDIOMAS)
		Garçom	Turismo Hospitalidade e Lazer	2	80	200	Ensino Fundamental Completo	16 Anos	
		Cozinheiro Industrial	Produção Alimentícia	1	40	360	Ensino Fundamental Completo	16 Anos	
		Confeiteiro	Produção Alimentícia	1	40	200	Ensino Fundamental Completo	16 Anos	
SUBTOTAL				6	240				



GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIDADE VOCACIONAL _____ *Município* _____

TURNO: matutino () vespertino () noturno ()

1 - DADOS GERAIS:

1.1 CPF: _____ 1.2 - Raça/Cor: _____

1.3 Nome Completo: _____

Nome Social/Nome do Usuário: _____ 1.4 Estado Civil: _____

1.5 Nome do Cônjuge: _____

1.6 Nome da Mãe: _____

1.7 Profissão da Mãe: _____ 1.8 Local de Trabalho: _____

1.9 Nome do Pai: _____

1.10 Profissão do Pai: _____ 1.11 Local de Trabalho: _____

1.12 Sexo: Feminino () Masculino () 1.13 Data de Nascimento: _____

1.14 RG _____ Data de expedição ___/___/___ Órgão Expedidor: _____ UF: _____

Não possui/Perdi o RG: () ou ainda Registro de Nascimento N° _____ Folha N° _____

Livro N° _____ (Caso o aluno não possua documentos de RG e CPF)

1.15 Bolsa Família: Sim () Não () NIS: _____

1.16 Situação Militar: Isenta () Ativa () Reserva ()

1.17 Trabalhador(a) egresso(a) do trabalho escravo: Sim () Não ()

2 - ENDEREÇO:

2.1 Logradouro (rua, avenida, praça, quadra): _____

2.2 Complemento: _____ 2.3 N°: _____

2.4 Bairro: _____ 2.5 Município: _____ 2.6 UF: _____

MA

2.7 CEP: |_|_|_|_|_| - |_|_|_|_| 2.8 Localidade: Rural () Urbana ()

3 - INFORMAÇÕES PESSOAIS:

3.1 Telefone (c/ DDD): |_|_|-|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_| 3.2 - Celular (c/ DDD): |_|_|-|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

3.3 Contato Parentesco: _____ 3.4 E-mail: _____

3.5 Naturalidade: _____ 3.6 - Nacionalidade: _____

4 - ESCOLARIDADE:

4.1 Está estudando? Sim () Não ()

4.2 Nome da Escola: _____

4.3 Em que nível escolar está? Série: _____

Ensino Fundamental: COMPLETO () INCOMPLETO () Educação de Jovens e Adultos ()

Ensino Médio: COMPLETO () INCOMPLETO () Educação de Jovens e Adultos () Pré-vestibular ()

Superior: COMPLETO () INCOMPLETO () CURSO: _____

Pós Graduação: COMPLETO () INCOMPLETO () SEM ESCOLARIDADE ()

DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas nesta Ficha Cadastral e assumo as responsabilidades pelas mesmas.

DATA: ___ / ___ / ___

ASSINATURA DO ESTUDANTES

----- Destaque aqui -----

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

NOME ESTUDANTE: _____ CURSO/NÍVEL: _____

TURNO: _____ NOME FUNCIONÁRIO: _____ DATA: ___ / ___ / ___